



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E TURISMO-SEMMAT

TERMO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N° 001/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT NOTIFICA o Sr. **Celino Rodrigues da Silva**, CPF n° 094.198.705-10, em razão de infração ambiental constatada em 04/02/2026, na Avenida Getúlio Vargas, consistente na aplicação indevida de agrotóxico em arborização pública.

Fica o notificado obrigado a:

1. Cessar imediatamente qualquer uso de produto químico na área pública;
2. Comparecer à SEMMAT no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para ciência formal do Auto de Infração;
3. Firmar Termo de Compromisso Ambiental para recuperação da área degradada;
4. Efetuar o pagamento da multa aplicada ou apresentar defesa administrativa no prazo legal.

O descumprimento desta notificação implicará adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Fiscal Ambiental SEMMAT:
Data: 04 de fevereiro de 2026.

Helder Moura de Souza

Ciente do Notificado: _____

Testemunhas: *Luiz Xavier Leite de Almeida*
Jeyvid Armando Gomes Tavares

Prefeitura Municipal de Tabocas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

CONFORME DECRETO FEDERAL N° 6.514 DE 22 DE JULHO DE 2008
CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012 (Título V, Capítulo II Das Infrações - Anexos VI e VII)

PROCESSO NÚMERO: 001/2026				
SANÇÕES IMPOSTAS:				
<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> MULTA SIMPLES	<input type="checkbox"/> MULTA DIÁRIA	<input type="checkbox"/> APREENSÃO	<input type="checkbox"/> DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
<input type="checkbox"/> DESTRUIÇÃO / INUTILIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES	<input type="checkbox"/> EMBARGO	<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRAD
<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDO (S) OU PROGRAMA (S) AMBIENTAL (AIS) COMPLEMENTAR (ES)				
01 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUTUADO <i>Celino Rodrigues da Silva</i>				
02 - CPF/CNPJ DO AUTUADO <i>094.198.705-10</i>		03 - NATURALIDADE <i>TABOCAS B. VELHO</i>		04 - TELEFONES DE CONTATO
05 - ENDEREÇO <i>Av. Getúlio Vargas</i>				
06 - BAIRRO OU DISTRITO <i>Centro</i>		07 - MUNICÍPIO/CIDADE <i>Tabocas do B. Velho</i>		08 - ESTADO <i>BA</i>
09 - CEP <i>47760-000</i>				
10 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO <i>Infração Ambiental grave - Aplica intencionalmente agrotóxico em árvores nativas.</i>				
ENQUADRAMENTO DO ILÍCITO:				
11 - LEGISLAÇÃO <i>Lei n° 9.605/98</i>	ARTIGO <i>38</i>	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
12 - LEGISLAÇÃO <i>Lei n° 9.605/98</i>	ARTIGO <i>49</i>	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
13 - LEGISLAÇÃO <i>Lei n° 9.605/98</i>	ARTIGO <i>54</i>	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
14 - VALOR DA MULTA (R\$) <i>R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)</i>				
15 - DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS				
<i>ART. 38 → Danos a Vegetação Protegida.</i>				
<i>ART 49 → Danos a plantas Ornamentais em vias públicas</i>				
<i>ART 54 → Poluição Ambiental → uso de agrotóxicos em</i>				
<i>área pública</i>				
<i>ART. 56 → Agrotóxicos e substâncias perigosas, uso de</i>				
<i>agrotóxicos em desacordo com as exigências legais.</i>				
O INFRATOR TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO PARA PAGAR OU APRESENTAR DEFESA. EM CASO DE INÉRCIA DO AUTUADO, OU SEJA, NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM JUROS, DEVENDO O DÉBITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.				
16 - COORDENADAS DE REFERÊNCIA DO LOCAL DA INFRAÇÃO <i>Av. Getúlio Vargas S/N°</i>				
17 - MUNICÍPIO/CIDADE <i>Tabocas do Brejo Velho</i>		18 - ESTADO <i>BAHIA</i>		
19 - HORA DA AUTUAÇÃO <i>10:00hs</i>	20 - DATA DA AUTUAÇÃO <i>04.02.2026</i>	21 - DATA DE VENCIMENTO DA MULTA	22 - VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS (R\$)	
23 - ASSINATURA DO AUTUADO		24 - ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE <i>* Helder Moura de Souza</i>		